ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

**LEI Nº 973, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974**

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passará a denominar-se RUA EUGENIO - ANTONIO VILELA a atual Rua "M", situada no Bairro Rua Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de dezembro de 1974.

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário